

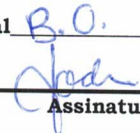
PORTARIA Nº 241 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado em

07 / 11 / 25

Edição An. 55. n° 091

Jornal B.O.

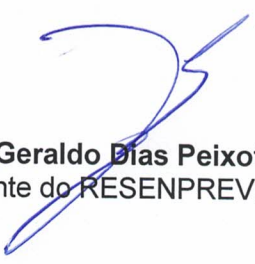

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000012/2025 de 23 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **ADILSON NASCIMENTO** matrícula nº 7.600, no cargo de Guarda Municipal, nível 5-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI